

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL COMPROBATÓRIA DAS RESERVAS DE VAGAS – SELEÇÃO 2020/2 – DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM DANÇA, TECNOLOGIA EM EVENTOS, TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA E TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET – POR MEIO DA NOTA DO ENEM 2019.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2., no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

# 1. DA DIVULGAÇÃO

- 1.1 Divulgar, nos ANEXOS I, II, III, IV, V e VI, o Resultado Preliminar da Análise Documental Comprobatória das Reservas de Vagas, conforme visto no item 11.4 do Edital nº 07/CBRA/RIFB/IFB, de 20 de agosto de 2020.
- 1.2. Divulgar, no ANEXO VII, os eliminados no processo seletivos em detrimento do item 9.3, alíneas a e b do Edital nº 07/CBRA/RIFB/IFB, de 20 de agosto de 2020.

#### 2. DOS RECURSOS

- 2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental comprobatória das reservas de vagas usando o ANEXO VIII para tal requisição.
- 2.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente, por meio da Coordenação de Protocolo do *Campus* Brasília, nos dias **16** e **17 de setembro de 2020**, das **9h às 12h** e das **13h às 17h**.
- 2.3. Não será admitida a apresentação ou o acréscimo de novos documentos referentes à etapa do item 11.4 do Edital supracitado no prazo de recurso.
- 2.4. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.
- 2.5. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recurso entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

#### 3. DO RESULTADO FINAL

- 3.1. A homologação do resultado final da análise documental comprobatória das reservas de vagas será disponibilizada na página oficial do IFB (http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em- andamento), a partir das 18h, no dia 28 de setembro de 2020, conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.
- 3.2. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a concorrer a vaga por cotas, passando a concorrer às vagas da ampla concorrência.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS





#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço do *Campus* Brasília é:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte –	(61) 2193-8084
	Brasília/DF - CEP 70860-100	(WhatsApp)

- 4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone indicado na tabela acima, em horário comercial.
- 4.3. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos http://www.ifb.edu.br e http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento.
- 4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo *Campus* Brasília e pela Direção Geral do Campus Brasília.
- **4.6. ANEXOS:**
- 4.6.1. ANEXOI\_ResultadoPreliminar\_ReservaDeVaga\_LicenciaturaEmDança;
- 4.6.2. ANEXOII\_ResultadoPreliminar\_ReservaDeVaga\_TecnologiaEmEventos;
- 4.6.3. ANEXOIII\_ResultadoPreliminar\_ReservaDeVaga\_TecnologiaGestãoPúblicaVespertino;
- 4.6.4. ANEXOIV\_ResultadoPreliminar\_ReservaDeVaga\_TecnologiaGestãoPúblicaNoturno;
- 4.6.5. ANEXOV\_ResultadoPreliminar\_ReservaDeVaga\_TecnologiaSistemasParaInternetVespertino;
- 4.6.6. ANEXOVI\_ResultadoPreliminar\_ReservaDeVaga\_TecnologiaSistemasParaInternetNoturno;
- 4.6.7. ANEXOVII Resultados Candidatos Eliminados Item 9.3 Edital;
- 4.6.8. ANEXOVIII\_ Formulário para Recurso.

Brasília-DF, 14 de setembro de 2020.

Original assinado

### Patrícia Albuquerque de Lima

Diretora-Geral - *Campus* Brasília Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2.





#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# ANEXO VIII FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EDITAL Nº 07/CBRA, DE 20 DE AGOSTO DE 2020 – RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL COMPROBATÓRIA DAS RESERVAS DE VAGAS – SELEÇÃO 2020/2

<u>Orientação:</u> O cand	lidato deve levar o formulário já preenchido.
Nome do Candidato:	<u> </u>
CPF:	Curso pretendido:
Campus pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	
Use folha separada para cada tipo de a	recurso.
Recurso referente ao: ( ) resultado pre	eliminar da análise documental comprobatória da reserva de vaga.
Fundamentação do recurso (explicitar o qu	ue está sendo questionado/pedido):
Assinatura d	lo Candidato ou Representante Legal

